

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ewv9xtcd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3279/2021 Protocolo nº 4883/2021	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de inclusão dos trabalhadores do sistema varejista e representantes comerciais no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO pleito formulado pela Presidente do Bairro São Roque.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida à este gabinete pela Sra. Adriana Tristão da Silva, Presidente do Bairro São Roque e vendedora externa de atacado e varejo.

A presente proposição se justifica tendo em vista que tais trabalhadores estão diariamente em contato físico com clientes, se expondo ao vírus, fazendo-se necessária a sua vacinação prioritária.

Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual